

Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC) - 1997083

Fundamentação:

Objeto:

Pagamento de INSCRIÇÃO para três servidores abaixo relacionados , no valor individual de R\$ 3.990,00, num total de R\$ R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Impactos nas Retenções, Contratos Administrativos e Conformidade Fiscal' que ocorrerá de 7 a 9/10/2026, realizado pelo IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, na cidade de Natal/RN, na modalidade presencial,. Aprovação no Despacho 1984887, no SEI 0015202-70.2026.4.02.8000

ANDREIA TORRES DA CRUZ, Técnica Judiciária, lotada na DIOFE, matrícula T211764

DANIELE BARCELOS ALVES, Técnica Judiciária, lotado na DIOFE, matrícula T212665

FLAVIO FRATINI STUDART SOMBRA, Técnico Judiciário, lotado na DIOFE, matrícula T212690

Justificativa da Necessidade:

O conteúdo programático apresentado abrange diretamente as atividades dos(as) servidores(as) da DIOFE no que diz respeito a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, que representa uma das mais profundas transformações do sistema tributário brasileiro das últimas décadas, envolvendo a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo, exigirá dos órgãos públicos a revisão de procedimentos, controles internos, contratos administrativos, rotinas de conformidade fiscal e mecanismos de governança institucional.

Resultados Esperados:

Servidores capacitados na área de REFORMA TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

-

Informações Gerais

UG:

090028 - TRF2

Centro de Custo:

SGP

Unidade Responsável:

DIDER

Unidade Demandante:

DIDER

ID no SIGA-GO:

-

Código SIASG:

-

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):

11.970,00

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

Sim

Objeto de Contratação novo ?

Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior e o prazo de vigência:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

-

Bem ou Serviço Comum ?

Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Não

Termo de Referência:

Não

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 10/09/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997083** e o código CRC **B0E15B73**.
